



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 19/2024 - Gab. 13

Toledo/PR, 9 de maio de 2024

Sr. Dudu Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Diligência a respeito dos projetos nº 6, 34 e 45, todos de 2024.

Os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2024, que abaixo firmam, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER QUE SEJA REALIZADA DILIGÊNCIA A RESPEITO DOS PROJETOS Nº 6, 34 e 45, todos de 2024**, nos termos do art. 160, § 3º, alínea “a”, item 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Conforme consta no Despacho da Presidência nº 46.2024 (id 117811), constante no Projeto de Lei nº 6, de 2024, a matéria foi recebida e remetida à Comissão Especial, da qual ensejou a Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2024 (id 117815).

Ademais, posteriormente, vieram os Projetos de Lei nº 34 e 45, ambos de 2024, momento que não ficou esclarecido nos Despachos da Presidência (id 121338 e 121613) da inclusão ou não na Comissão Especial designada pela Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2024.

Outrossim, os Projetos de Lei nº 34 e 45, ambos de 2024, foram submetidos a apreciação da Procuradoria Jurídica Legislativa, onde no Parecer Jurídico nº 85.2024 (id 052534) e Parecer Jurídico 79.2024 (id 052535), demonstrou a ilegalidade diante da ausência da anexação nos termos do art. 128, § 4º, inciso I e II do Regimento Interno.

Diante do exposto, na forma de diligência, requero a manifestação da Presidência da Câmara Municipal de Toledo, **para que esclareça a respeito da anexação dos Projetos de Lei nº 6, 34 e 45, todos de 2024, nos termos do art. 128, § 4º, inciso I e II do Regimento Interno.**

GERALDO WEISHEIMER
Vice-Presidente

MARCELO MARQUES

PROFESSOR OSEIAS

KATCHI NASCIMENTO

MARLY ZANETE



PL 006/2024

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle